



MUNICIPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 60/2020

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020."

O prefeito do município de JANAUBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE JANAUBA para o exercício financeiro de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.10.122.0023.2237 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 33903000 - Material de Consumo	1629	154	499.900,00
09.01.01.10.122.0023.2237 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1630	154	221.956,00
09.01.01.10.122.0023.2237 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1631	154	82.160,00
09.01.01.10.122.0024.2238 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 33903000 - Material de Consumo	1632	154	1.096,22
09.01.01.10.122.0024.2238 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1633	154	77.785,62
09.01.01.10.122.0024.2238 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 33504300 - Subvenções Sociais	1634	154	450.000,00
14.01.01.10.122.4002.4004 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 33903000 - Material de Consumo	1635	154	168.733,40
14.01.01.10.122.4002.4004 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1636	154	848.410,00
14.01.01.10.122.4002.4004 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1637	154	250.000,00
Total:			2.600.041,24

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.600.041,24(dois milhões e seiscentos mil e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de JANAUBA, 14 de Maio de 2020

CARLOS ISAILDON MENDES:27089720659 Assinado de forma digital por CARLOS ISAILDON  
MENDES:27089720659  
Dados: 2020.06.29 16:58:20 -03'00'

CARLOS ISAILDON MENDES  
Prefeito Municipal

01/01

PRAÇA DR. ROCKERT, nº 92,CENTRO